

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35300140443

COMPANHIA ABERTA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2008.

LOCAL E HORA: Av. Eusébio Matoso, n.º 891, 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 17h30.

PRESIDENTE: Israel Vainboim.

QUORUM: Totalidade dos membros eleitos

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

1. Mudança do *ratio* dos GDSs e conseqüente desdobramento dos certificados com aumento do número de GDSs do Programa

Considerando que:

(i) cada Unit é representativa de 1 ação preferencial do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Unibanco”) e 1 ação preferencial da Unibanco Holdings, e cada Global Depositary Shares (“GDS”), atualmente, representa 10 (dez) Units; e

(ii) os GDSs são negociados no mercado norte-americano e a administração acredita que seu valor deve ser ajustado para um patamar mais atrativo para negociação por seus investidores, proporcionando-lhes maior liquidez;

1.1 Fica aprovado que cada GDS passe a representar 2 (duas) Units, conforme também aprovado pelo Conselho de Administração do Unibanco nessa data.

1.2. **Data Base:** considerando que a deliberação acima dependerá, para a sua validade, da aprovação da Comissão de Valores Mobiliários, cada GDS da Sociedade continuará, até a data a ser oportunamente anunciada, a ser negociado representando 10 (dez) Units. Após tal aprovação do órgão regulador, os GDSs passarão a ser negociados representando 2 (duas) Units.

1.3. **Aditamento do Programa de GDSs:** considerando que a deliberação ora aprovada implicará em aumento significativo da quantidade de GDSs da Sociedade que são negociados no mercado norte-americano, a Diretoria da Sociedade fica autorizada a celebrar todos os atos necessários para sua implementação, inclusive os aditamentos aos documentos e contratos relativos ao Programa de GDSs da Sociedade.

1.4. **Dividendos:** os valores pagos trimestralmente, por GDS, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos fixados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2008, serão proporcionalmente ajustados, de forma a refletir o desdobramento dos GDSs.

2. Capitalização de Reservas e Bonificação

Aprovada a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 16 de julho de 2008 às 14h45h, a fim de deliberar sobre as seguintes propostas, também aprovadas por este Conselho na presente data:

2.1. **Capitalização de Reservas:** é proposto o aumento do capital social, no valor de R\$1.744.510.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e dez mil reais), passando este de R\$4.555.375.681,04 (quatro bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos) para R\$6.299.885.681,04 (seis bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos), mediante a capitalização de R\$1.467.785.893,05 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos) registrados na Reserva de Equalização de Participações e R\$276.724.106,95 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e seis reais e noventa e cinco centavos) na Reserva de lucros a realizar.

2.2. **Bonificação em Ações à razão de 10%:** o aumento de capital será efetivado com a emissão de ações a serem entregues, gratuitamente, a título de bonificação, aos acionistas detentores de ações em circulação, na proporção de 1 (uma) nova ação, da mesma espécie, para cada 10 (dez) ações possuídas.

2.2.1. Tendo em vista deliberação semelhante analisada pelo Conselho de Administração do Unibanco em reunião realizada nesta data, para propositura à Assembléia Geral Extraordinária de tal companhia, também a ser realizada no dia 16 de julho de 2008, fica aprovada a proposta, caso aprovada a matéria no âmbito do Unibanco, de que os acionistas detentores de Units recebam, para cada 10 (dez) Units detidas, 1 (uma) nova Unit, a título de bonificação.

2.2.2. Além disso, fica aprovada a proposta, com relação aos GDSs, de que os acionistas detentores de GDSs recebam, para cada 10 (dez) GDSs detidos, 1 (um) novo GDS, a título de bonificação.

2.3. **Data Base:** Considerando que a deliberação de bonificação pelo Unibanco dependerá, para a sua validade, da aprovação do Banco Central do Brasil, a data base de direito à bonificação será comunicada ao mercado após a obtenção da autorização mencionada. Desta forma, as ações da Sociedade continuarão, até a data a ser oportunamente anunciada, a ser negociadas com direito à bonificação e, somente após tal data, passarão a ser negociadas ex-direito à bonificação.

2.4. **Custo Unitário:** o custo unitário a ser atribuído às ações bonificadas, para fins do disposto no §1º do Artigo 25 da Instrução Normativa n.º 25/2001, da Secretaria da Receita Federal, será divulgado posteriormente.

2.5. **Frações de Ações:** a bonificação será sempre efetuada em números inteiros, sendo que as sobras decorrentes de frações de ações devem ser agrupadas e vendidas na Bolsa de Valores de São Paulo.

2.6. **Dividendos:** caso a bonificação de ações seja aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada, este Conselho aprova, desde já, a manutenção dos valores pagos trimestralmente, por ação, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos fixados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2008. Conseqüentemente, os valores pagos trimestralmente aos acionistas serão incrementados em 10% (dez por cento) após a inclusão das ações bonificadas na base acionária.

2.7. **Aumento do Capital Autorizado:** em virtude das propostas acima, que irão aumentar o número de ações atualmente existentes na Sociedade, propõe-se também aumentar o número de ações que compõem o capital autorizado da Sociedade em número igual ao das ações a serem emitidas em decorrência da bonificação.

2.8. Reforma do Estatuto Social: caso as propostas acima sejam aprovadas, propõe-se alterar e consolidar o Estatuto Social, para registrar, no *caput* e no § 1 do Artigo 5º do Estatuto Social, a nova composição do capital social, bem como para que o Artigo 36-A do Estatuto Social seja suprimido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que em seguida foi lida e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de maio de 2008 (aa) Pedro Moreira Salles, Israel Vainboim e Guilherme Affonso Ferreira. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 29 de maio de 2008
